



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

08/04/24

PORTARIA Nº 8.932/2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
CAMPANHA ELEITORAL A
FUNCIONÁRIO EFETIVO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1485/2024, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargo eletivo, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para campanha eleitoral ao funcionário **DELCEMAR SOUZA DE MATTOS**, do Cargo Efetivo de **TELEFONISTA**, na forma do Art. 110, da Lei nº. 1278/1991, por um período de 03 (três) meses, a partir do dia 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º – Em caso da candidatura não ser registrada pela justiça eleitoral, o servidor deverá assumir imediatamente as suas funções.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de julho de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari